



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
Wilson Nunes Martins

VICE-GOVERNADOR
Antonio José de Moraes Souza Filho

SECRETARIA DE GOVERNO	<i>Wilson Nunes Brandão</i>
SECRETARIA DA FAZENDA	<i>Antonio Silvano Alencar de Almeida</i>
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	<i>Átila de Freitas Lira</i>
SECRETARIA DA SAÚDE	<i>Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins</i>
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	<i>Robert Rios Magalhães</i>
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	<i>Paulo Ivan da Silva Santos</i>
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	<i>Rubem Nunes Martins</i>
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	<i>Sérgio Gonçalves de Miranda</i>
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	<i>Dalton Melo Macambira</i>
SECRETARIA DAS CIDADES	<i>Merlong Solano Nogueira</i>
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	<i>Warton Francisco Neiva de Moura</i>
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	<i>Larissa Mendes Martins Maia</i>
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	<i>João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo</i>
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	<i>José Dias de Castro Neto</i>
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	<i>Antonio Avelino Rocha de Neiva</i>
SECRETARIA DO TURISMO	<i>Sílvio Roberto Costa Leite</i>
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	<i>Luiz Ubaraci de Carvalho</i>
SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	<i>Helder Sousa Jacobina</i>
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	<i>Kilderi Ronne de Carvalho Souza</i>
CHEFE DO GABINETE MILITAR	<i>Sérgio Moura Lopes</i>
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL	<i>Antonio Orison Rocha Mascarenhas</i>

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50; para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h.

SECRETARIA DE GOVERNO - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3215-4500

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética
e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

Governo decreta ponto facultativo para o carnaval

Por Josué Nogueira / Foto: Divulgação



O Governo do Estado, através do Decreto Nº 14.124, de 24 de fevereiro de 2011, torna facultativos os dias 7 e 9 de março. O decreto se dá em virtude das tradicionais festas carnavalescas e tem como base o inciso I, V e XII, do artigo 102, da Constituição do Estado.

O decreto é válido em todos os órgãos da Administração Pública Estadual Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente.

